



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 453 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 07/12/22
EDIÇÃO Nº 2661
FLS: 169

Concede ao servidor LAUANE BONIN
licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LAUANE BONIN, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 1126428, a partir de 02 de fevereiro de 2023, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL